

BJ 175010940500 / cobra 1047062

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA  
COMARCA DA CAPITAL/SP.

PROCESSO Nº: [REDACTED]

ITAÚ UNIBANCO S/A, por seu advogado, nos autos da ação de **EXECUÇÃO** que promove  
contra [REDACTED]

[REDACTED] vem informar que as partes **FIRMARAM ACORDO**, nos seguintes termos,  
condições e compromissos:

O Executado confessa a dívida contraída com o Exequente, decorrente do contrato objeto da presente ação que importa na data de 05/10/2018 em **R\$ 451.652,11 (quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)** inclusos o principal e a multa contratual corrigidos.

Os Executados concordam em pagar e o Exequente em receber, porém, **sem a intenção de novar**, e **exclusivamente** para **quitação** dos mencionados contratos nº **11173-38300747334**, a importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** através de boleto bancário com pagamento previsto para 22/10/2018 inclusos honorários advocatícios e custas processuais.

O não-pagamento do boleto na data aprazada, acarretará na rescisão do acordo, fixando-se uma cláusula penal de **10%** por inadimplemento, incidente sobre o valor total da dívida descrita em aberto, conforme primeira cláusula deste acordo, além disto, em virtude da confissão da dívida, proceda-se a penhora de tantos bens quanto necessários para a integral satisfação do débito, a

**BJ 175010940500 / cobra 1047062**

qual deverá preferencialmente ser realizada em ativos dos Executados junto a instituições financeiras, utilizando-se o bacenjud / infojud, conforme art. 854 do novo Código de Processo Civil, que deverá ser atualizado pela tabela prática deste tribunal e acrescido de juros moratórios de 1,0% a.m. até a data do efetivo.

Acordam as partes e concordam os Executados que os eventuais apontamentos em seu nome nos Órgãos de Proteção ao Crédito, serão reabilitados após o integral cumprimento da composição em até 15 dias úteis. Tratando de protesto, os Executados solicitarão a efetiva regularização, conforme art. 325 do Código Civil e artigo 26 da Lei 9492/97.

Os Executados em virtude do presente pacto manifestam *expressamente* sua **renúncia** ao direito que se fundam as eventuais ações judiciais que versem sobre o contrato objeto desta ação e deste acordo.

As partes acordam que cada qual suportará os honorários advocatícios de seus respectivos patronos.

Em conjunto, requerem a liberação dos valores bloqueados via BACENJUD em nome dos executados, bem como a homologação da presente composição nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil.

Nestes termos,

Pedem e esperam deferimento.

São Paulo 05 de Outubro de 2018.

---

**ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_